



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º Termo de Apostila ao Contrato nº 42/2017,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços Eireli**.

1. OBJETO

Registrar as duas garantias contratuais, nos termos da **Cláusula 6ª** do Contrato nº 42/2017, apresentadas pela empresa **Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços Eireli**, a primeira no valor de R\$ 176.950,40 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo, na modalidade Seguro Garantia através da Apólice nº 061902017860507750007915, emitida em 23/02/2017 pela Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 13/02/2017 a 13/05/2018; e a segunda no valor de R\$ 39.486,08 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do total do investimento com os equipamentos, na modalidade Fiança Bancária, através da Carta de Fiança nº 0127/2017, emitida em 21/02/2017, pela Garantia Merchant Bank, com vigência de 13/02/2017 a 14/05/2018.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam a presente Apostila impressa em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 09 de março de 2017.

 CONTRATANTE Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Reitor RG nº 1.065.220 SSP/PE	 CONTRATADA Débora Afonso Chagas Bezerra de Albuquerque Sócia proprietária RG nº 2.338.697 SSP/RN
--	--

Testemunhas:

1) Nome <u>DR. B. ALEXANDRE RIBEIRO SILVA</u>	CPF <u>050.646.664-94</u>
2) Nome <u>Felipe Rodry</u>	CPF <u>013 071 344-07</u>